



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle
Coordenação-Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde

NOTA INFORMATIVA Nº 24/2020-CGPAS/DRAC/SAES/MS

1. Trata-se do Ofício nº 101/2020, proveniente do Senado Federal, que encaminha e endossa o Ofício nº 118125/2020/ME, no qual contém solicitação de recursos para o Estado do Maranhão e para o Município de Caxias/MA em virtude da situação de emergência ocasionada pela COVID-19.
2. Informamos que, sob a coordenação deste Departamento, até a presente data, foram processadas as transferências de R\$ 189.614.156,81 e R\$ 28.016.624,26 ao Estado do Maranhão e ao Município de Caxias/MA, respectivamente, para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, conforme apresentado nas tabelas abaixo.

Recursos COVID Estado do Maranhão		
Número da Publicação	Assunto	Sob Gestão Estadual
GM 02813/2020	UTI	3.024.000,00
GM 02770/2020	UTI	480.000,00
GM 02694/2020	UTI	10.080.000,00
GM 02481/2020	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	172.339,20
GM 02399/2020	UTI	1.440.000,00
GM 02351/2020	UTI	480.000,00
GM 02341/2020	UTI	5.904.000,00
GM 02189/2020	LEITO COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR	172.339,20
GM 01666/2020	PANDEMIA	96.338.000,00
GM 01448/2020	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	2.965.100,33
GM 01393/2020	HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	558.107,34
GM 01240/2020	UTI	7.056.000,00

GM 01109/2020	UTI	1.440.000,00
GM 00894/2020	UTI	13.140.000,00
GM 00827/2020	TABELA DE PROCEDIMENTOS	319.869,13
GM 00774/2020	PANDEMIA	27.758.021,83
GM 00480/2020	PANDEMIA	4.044.067,78
GM 00395/2020	PANDEMIA	14.242.312,00
Total		189.614.156,81

Recursos COVID Município de Caxias/MA		
Número da Publicação	Assunto	Sob Gestão Municipal
GM 01666/2020	PANDEMIA	20.468.146,00
GM 01240/2020	UTI	2.880.000,00
GM 00774/2020	PANDEMIA	4.292.551,86
GM 00480/2020	PANDEMIA	375.926,40
Total		28.016.624,26

3. Considerando o caráter dinâmico das informações prestadas recomendamos que, no que se refere aos recursos de custeio da Média e alta Complexidade, seja consultado o sítio: (http://sismac.saude.gov.br/recursos_covid), para a obtenção de dados sempre atualizados.

4. À consideração da Senhora Diretora para, se de acordo, dar prosseguimento ao Gabinete da SAES/MS com vistas à ASPAR.

NEYDE GLÓRIA GARRIDO
Coordenadora-Geral - CGPAS/DRAC/SAES/MS

1.Ciente,

2.Encaminha-se ao GAB/SAES, como proposto.

CLEUSA R. DA SILVEIRA BERNARDO
Diretora - DRAC/SAES/MS

Brasília, 03 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e**



Controle, em 04/11/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neyde Glória Garrido, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde**, em 04/11/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017435960** e o código CRC **30F9B615**.

Referência: Processo nº 25000.139724/2020-25

SEI nº 0017435960

Coordenação-Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde - CGPAS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br